

COMUNICADO

A Empresa Folha da Manhã S.A. (“**FOLHA**”) comunica a adoção de novo procedimento relacionado à emissão de documento fiscal para faturamento de **Assinatura Digital**, a partir de julho/2020.

A **FOLHA** utilizará a emissão mensal de Nota Fiscal Globalizada, relativa aos serviços de Assinatura Digital, código 1.09, subitem 02961.

Essa mudança ocorre em razão da IN’S SUREM N° 11 de 17/12/2019, ter revogado o § 3° do artigo 1° da IN’S SUREM n° 22/12/2017. A IN 22/2017 prevê que os Prestadores de Serviços estabelecidos em São Paulo estão dispensados de emitir uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços para cada contratação de Assinatura Digital, podendo totalizar seus serviços faturados em uma única Nota Fiscal ao final de cada mês, momento do Fato Gerador do ISS, quando devido.

Sendo assim, ao final de cada mês a **FOLHA** emitirá uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços, globalizando todas as faturas emitidas, para cumprir a obrigação acessória municipal, conforme determina a legislação Paulistana.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Equipe Fiscal

[Assine a Folha](#)[Conheça a Folha](#)[Dúvidas frequentes](#)[Atendimento Online](#)

Segunda a sábado, exceto feriados, das 7h às 14h.

Sua Assinatura

Olá, **NOVO NA C MARA**
Jornal: **Folha de S.Paulo (digital)**
Código: **32851084**
Circulação: **Diária**
Protocolo: **81079020**

CASAFOLHA

Consulta de Pagamentos

Parcelas

Confira as parcelas processadas.

Parcelas (pagas e em aberto)

Parcela	Data de pagamento	Vencimento	Valor	Data Doc. Pagto	Retorno	Ação
6		09/11/2025	R\$ 19,90	Cartão mês a mês	Em aberto(*)	
5	10/10/2025	09/10/2025	R\$ 19,90	Cartão mês a mês	Pago	
4	09/09/2025	09/09/2025	R\$ 19,90	Cartão mês a mês	Pago	
3	09/08/2025	09/08/2025	R\$ 19,90	Cartão mês a mês	Pago	
2	15/07/2025	09/07/2025	R\$ 19,90	Cartão mês a mês	Pago	
1	09/06/2025	09/06/2025	R\$ 1,90	Cartão mês a mês	Pago	

(*) Em caso de dúvida favor entrar em contato com o SAA - Serviço de Atendimento ao Assinante nos tels. (011)3224-3090 Gde. SP ou 0800 7758080 demais localidades